



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 85 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 29 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA ROTAVA VOSS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2168328, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato IFC nº 5/2014 / Correios nº 9912464892**, com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Postagens e Correspondências** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, conforme Inexigibilidade nº 2/2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1458830, para, na ausência e impedimentos legais da servidora anteriormente designada, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria revoga as portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/07/2020 17:00 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000415/2019-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2020** e o código de verificação: **52585c5c35**